



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025/2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 01 e 02 (Mat. 7.651), da quadra nº 17, Vila Nova Amambai, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Lenir Agueiro Miranda, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 135.477/2024 de 22 de janeiro de 2024.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3526Pag:006
Em:12/02/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 025/2024
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 01 e 02 (Mat. 7.651), da quadra nº 17, Vila Nova Amambai, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Lenir Agueiro Miranda, que passam a serem denominados de Lote 02 e Lote 03.

Área Total: 540,00 m² (Quinhentos e quarenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor, Oscar Montiel Ferreira, CREA 1450/D – Inca Código - AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 02 (Desmembrado)

ÁREA REGULAR: 13,50 x 15,00 m= 202,50 m²

Ao Norte: 13,50 m com a Rua 25 de Abril, para onde faz frente;

Ao Sul: 13,50 m com José De Los-Santos Durand;

Ao Leste: 15,00 m com o Lote 01;

Ao Oeste: 15,00 m com o Lote 03 e a 22,50 m da esquina com a Rua Brasília.

LOTE 03 (Remanescente)

ÁREA REGULAR: 22,50 x 15,00 m= 337,50 m²

Ao Norte: 22,50 m com a Rua 25 de Abril, para onde faz frente;

Ao Sul: 22,50 m com José De Los-Santos Durand;

Ao Leste: 15,00 m com o Lote 02;

Ao Oeste: 15,00 m com a Rua Brasília, esquina com a Rua 25 de Abril.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3526Pag:006

Em:12/02/24